

Informação

2025

Prova de Equivalência à Frequência de Direito

Código 329

Cursos Científico-Humanísticos

12.º Ano de Escolaridade

Tipo de Prova

Escrita

Duração

90 minutos

Componente escrita

90 minutos

Estrutura da prova

A estrutura da prova é constituída por três grupos de itens.

A prova inclui itens de construção de resposta curta e de resposta extensa.

Alguns grupos de itens têm como suporte documentos, como por exemplo textos, cuja análise é exigida.

Um dos grupos de itens tem como suporte um caso prático simples, para cuja resolução será apresentada legislação.

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência das unidades letivas do Programa ou à sequência dos seus conteúdos.

As respostas aos itens podem requerer a mobilização articulada de aprendizagens relativas a mais do que um dos temas das Aprendizagens Essenciais.

A estrutura da prova sintetiza-se em **três** grupos.

Grupo I - constituído por questões de resposta curta e questões orientadas.

Grupo II - constituído por várias questões de resposta curta.

Grupo III - constituído por questões de resposta curta, extensa e questões orientadas (caso prático simples).

Conteúdos

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Direito para o 12.º ano e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

Tema II – O Direito e a organização da sociedade

- Poderes e funções do Estado
- Órgãos de Soberania

Tema IV – As Fontes do Direito

- As fontes do direito no sistema jurídico português

Tema V – A Relação Jurídica

- Elementos da relação Jurídica

Objetivos

- Articular os conteúdos estudados em diferentes unidades letivas do Programa da disciplina;
- Utilizar de forma correta e adequada a terminologia jurídica;
- Apresentar e fundamentar ideias;
- Estruturar respostas escritas com correção linguística e de conteúdo (respostas completas, articuladas, coerentes, adequadas ao solicitado e evidenciando uma utilização correta e adequada da terminologia jurídica);
- Identificar conceitos;
- Definir conceitos;
- Explicar conceitos;
- Relacionar factos e conceitos;
- Analisar/cruzar legislação e fazer uso da mesma para a resolução de hipóteses simples;

- Caracterizar, nos seus traços gerais, o Direito e o campo da atividade jurídica;
- Compreender a complexidade do Direito, articulando-a com a sociedade, e com a evolução das mentalidades;
- Interpretar documentos de diversos tipos;
- Saber fazer uso da Constituição da República Portuguesa;
- Analisar documentos (textos de autor, notícias de imprensa);
- Inferir conclusões, a partir de documentos de tipo diverso e/ou do cruzamento das informações neles contidas.

Cotação

Grupo I	65 pontos
Grupo II	65 pontos
Grupo III	70 pontos
TOTAL	200 pontos

Critérios Gerais de Classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Nos itens de construção, uma resposta correta deve apresentar:

- Uma redação que não se limite à transcrição de dados dos documentos introdutórios, salvo se tal for o solicitado no item;
- Os conteúdos relevantes de forma completa, articulada e coerente;

- Uma utilização adequada da terminologia jurídica;
 - Apresentação da legislação a consultar durante a prova (apenas a Constituição da República Portuguesa, não anotada). Durante a prova o seu uso é individual, e a Constituição pertencente a um aluno não poderá, em caso algum, ser emprestada a qualquer outro aluno.

Nos itens de resposta curta, as respostas corretas são classificadas com a cotação total do item. As respostas incorretas são classificadas com zero pontos. Não há lugar a classificações intermédias.

Nos itens de resposta extensa, a classificação a atribuir traduz a avaliação do desempenho no domínio da disciplina e no domínio da comunicação em língua portuguesa.

Material

Na prova o aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitido o uso de corretor.